



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.133, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

CRIA A SEÇÃO DE ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO-CONTÁBIL

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Incluir no Ato nº 202 de 18/11/1993, dentro das atribuições do Departamento Contábil/Financeiro a Seção II – Seção de Orçamento do Departamento Financeiro-Contábil.

Art. 2º . A Seção de Orçamento do Departamento Financeiro-Contábil tem por incumbência executar ou determinar a execução das seguintes funções:

- I. Orientar a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Aracruz;
- II. Responsabilizar-se por estudos e pela elaboração do orçamento da Câmara
- III. Coletar dados junto aos departamentos, visando a elaboração da proposta orçamentária anual;
- IV. Acompanhar, analisar e explicar eventuais desvios no orçamento aprovado, através do controle entre os valores orçados e realizados;
- V. Realizar estudos e elaborar planos econômico-financeiros de duração plurianual;
- VI. Projetar, juntamente com a Área de Contabilidade, os demonstrativos econômico-financeiros da Câmara, com base no orçamento aprovado;
- VII. Manter atualizado sistema de informações gerenciais relativo à Área orçamentária;
- VIII. Desempenhar outras atribuições afins.

Art. 3º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de junho de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1ª Secretária

ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário